PUBLICAÇÃO
Publicado em: 29/11/2019
Dou fé

Controle Interno
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR N.º 016/2019 - EXE
De 29 de novembro de 2019.

Altera a Lei Municipal n.º 979/2003, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Simonésia, e dá outras providências.

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Laerte Augusto de Souza, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas 05 (cinco) vagas ao cargo de provimento efetivo de Professor – PI, constante dos Anexos II, III, IV, VIII, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013, de 31 de julho de 2018, passando a vigorar com 118 (cento e dezoito) vagas.

Art. 2º - Ficam acrescidas 06 (seis) vagas ao cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, constante dos Anexos II, III, IV, VIII, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 90 (noventa) vagas.

Art. 3º - Ficam acrescidas 05 (cinco) vagas ao cargo de provimento efetivo de Motorista, constante dos Anexos II, III, IV, VI, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 55 (cinquenta e cinco) vagas.

Art. 4º - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem PSF/CAPS/Clínica, com número de vagas, carga horária, atribuições e vencimento constantes dos Anexos II, III, IV, IX, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018.

Art. 5º - Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo de provimento efetivo de Assistente Social, constante dos Anexos II, III, IV, IX, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 05 (cinco) vagas.

Art. 6º - Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo de provimento efetivo de Técnico de Raio X, constante dos Anexos II, III, IV, IX, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 03 (três) vagas.

Art. 7º - Ficam acrescidas 02 (duas) vagas ao cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, a partir de 1º de julho de 2019, constante dos Anexos II, III, IV, IX, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 06 (seis) vagas.

Art. 08 - Ficam acrescidas 03 (três) vagas ao cargo de provimento efetivo de Odontólogo PSF, constante dos Anexos II, III, IV, IX, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 09 (nove) vagas.

Art. 09 - Ficam acrescidas 03 (três) vagas ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, constante dos Anexos II, III, IV, IX, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 10 (dez) vagas.

Art. 10 - Fica alterada a jornada de trabalho do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, constante dos Anexos II, III, IV, IX, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Os servidores públicos efetivos e estáveis no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, na data da promulgação desta Lei Complementar, ficam autorizados a optar pelo cumprimento de carga horária anterior de 30 (trinta) horas semanais, com percepção do mesmo vencimento básico; ou, pela submissão à carga horária nova, com direito à progressão na carreira para o padrão 22, do Nível II, a título de compensação remuneratória. Podendo aos atuais Servidores efetivos a optarem por aderir ou voltar a situação anterior a qualquer tempo.

Art. 11 - Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo de provimento efetivo de Coveiro, constante dos Anexos II, III, IV, VI, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 04 (quatro) vagas.

Parágrafo único: Fica alterada a denominação do cargo de provimento efetivo de coveiro, passando a figurar como Coveiro/Zelador, repercutindo nos Anexos desta Lei Complementar.

Art. 12 - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com número de vagas, carga horária, atribuições e vencimento constantes dos Anexos II, III, IV, IX, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018.

Art. 13 - Fica acrescido 01 (uma) vaga o cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, constante dos Anexos II, III, IV, IX, XI, XII, XIII, e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 02 (duas) vagas.

Art. 14 - Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, constante dos Anexos II, III, IV, IX, XI, XII, XIII e XIV, da Lei

Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 02 (duas) vagas.

Art. 15 - Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta NASF/Academia da Saúde, constante dos Anexos II, III, IV, VI, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 03 (três) vagas.

Art. 16 - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Bibliotecário, com número de vagas, carga horária, atribuições e vencimento constantes dos Anexos II, III, IV, VI, IX, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018.

Art. 17 - Fica alterada a jornada de trabalho do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, constante dos Anexos II, III, IV, IX, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 40 (quarenta) horas semanais, para fins de atendimento ao previsto no artigo 9º-A, § 2º, da Lei Federal n.º 11.350/2006, com redação dada pela Lei Federal n.º 13.708/2018.

Parágrafo único: Podendo os atuais Servidores efetivos, a optarem por aderir ou voltar a situação anterior a qualquer tempo, caso seja do seu interesse.

Art. 18 - Ficam acrescidas 02 (duas) vagas ao cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Escolares, constante dos Anexos II, III, IV, VIII, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar com 04 (quatro) vagas.

Art. 19 - Fica concedido reajuste no percentual de 3,434% (três inteiros e quatrocentos e trinta e quatro milésimos por cento), incidente sobre os valores nominais constantes dos padrões dos níveis de vencimento descritos nos Anexos I e X, da Lei n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, excetuando-se dos padrões dos níveis I, IV e IX, em razão da fixação de acordo com os pisos mínimos estabelecidos nacionalmente.

Art. 20 - Em razão do disposto nesta Lei Complementar, ficam alterados os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 979/2003, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 013/2018, passando a vigorar de acordo com os Anexos desta Lei Complementar.

Art. 21 - Fazem parte integrante desta Lei Complementar os seguintes Anexos da Lei Municipal n.º 979/2003:

I – Anexo I: Anexo I (Quadro Detalhado de Cargos de Provimento em Comissão);
II – Anexo II: Anexo II (Número de Vagas por Classe de Cargo);
III – Anexo III: Anexo III (Jornada Normal de Trabalho);
IV – Anexo IV: Anexo IV (Cargos Efetivos);

V – Anexo V: Anexo V (Cargos Comissionados);
VI – Anexo VI: Anexo VI (Cargos Comuns dos Quadros Setoriais – Quadro Setorial da Administração);
VII – Anexo VII: Anexo VII (Cargos Específicos do Quadro Setorial da Administração);
VIII – Anexo VIII: Anexo VIII (Cargos Específicos do Quadro Setorial da Educação);
IX – Anexo IX: Anexo IX (Cargos Específicos do Quadro Setorial da Saúde);
X – Anexo X: Anexo X (Tabela de Vencimento);
XI – Anexo XI: Anexo XI (Classificação dos Cargos Efetivos);
XII – Anexo XII: Anexo XII (Tabela de Padrões para Efeito de Nova Titulação ou Qualificação);
XIII – Anexo XIII: Anexo XIII (Tabela de Séries de Classes); e,
XIV – Anexo XIV: Anexo XIV (Especificações das Classes de Cargos).

Art. 22 - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias do Orçamento vigente, ficando desde já autorizada a abertura de crédito suplementar para acobertar tais despesas.

Art. 23 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, aos 29 de novembro de 2019.

Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 29/11/2019
Dou fé _____
Controle Interno
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
PROTOCOLO Nº 287
DATA 13/12/19
Horário 16:20 h

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	N.º DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA – CDC				
Secretário Municipal de Comunicação	DC 01	01	CDC-1	Amplo
Secretário Municipal de Administração	DC 02	01	CDC-1	Amplo
Secretário Municipal de Finanças	DC 03	01	CDC-1	Amplo
Secretário Municipal de Saúde	DC 04	01	CDC-1	Amplo
Secretário Municipal de Assistência Social	DC 05	01	CDC-1	Amplo
Secretário Municipal de Educação	DC 06	01	CDC-1	Amplo
Secretário Municipal de Obras	DC 07	01	CDC-1	Amplo
Secretário Municipal de Transportes	DC 08	01	CDC-1	Amplo
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	DC 09	01	CDC-1	Amplo
Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo	DC 10	01	CDC-1	Amplo
Diretor de Departamento de Contabilidade e Empenhamento	DC 11	01	CDC-2	Amplo
Diretor de Departamento de Assistência Social	DC 12	01	CDC-2	Amplo
Chefe de Seção de Recursos Humanos	DC 13	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Compras	DC 14	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Licitação	DC 15	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio	DC 16	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Serviços Internos	DC 17	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Tesouraria	DC 18	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Tributação e Arrecadação	DC 19	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Assistência Médica e Odontológica	DC 20	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Assistência Farmacêutica	DC 21	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção e Tratamento Fora do Domicílio	DC 22	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Programas de Saúde	DC 23	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Vigilância Sanitária	DC 24	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Vigilância Epidemiológica	DC 25	01	CDC-3	Amplo

Chefe de Seção de Programas Assistenciais	DC 26	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Planejamento Pedagógico	DC 27	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Assistência Educacional	DC 28	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Cadastro Escolar	DC 29	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Setor de Merenda Escolar	DC 30	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Obras Públicas	DC 31	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Serviços Urbanos	DC 32	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Manutenção de Estradas	DC 33	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Manutenção de Logradouros Urbanos	DC 34	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Manutenção de Frota	DC 35	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Controle de Frota	DC 36	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Desenvolvimento Ambiental	DC 37	01	CDC-3	Amplo
Chefe de Seção de Desenvolvimento Turístico, da Cultura e do Lazer	DC 38	01	CDC-3	Amplo
Encarregado de Serviço de Fiscalização	DC 39	01	CDC-4	Amplo
Encarregado de Serviço de Amparo ao Carente	DC 40	01	CDC-4	Amplo
Encarregado de Serviço de Amparo ao Deficiente, ao Idoso e ao Menor	DC 41	01	CDC-4	Amplo
Encarregado de Serviço de Desenvolvimento Agropecuário	DC 42	01	CDC-4	Amplo
Encarregado de Serviço de Desenvolvimento do Desporto	DC 43	01	CDC-4	Amplo
CARGOS DE ASSESSORAMENTO – CAS				
Assessor Especial	AS 01	05	CAS-1	Amplo
Assessor de Convênios	AS 02	01	CAS-1	Amplo
Assessor I	AS 03	05	CAS-2	Amplo
Assessor II	AS 04	05	CAS-3	Amplo
Assessor III	AS 05	04	CAS-4	Amplo
CARGOS DE COORDENAÇÃO – CCO				
Coordenador de Programa I	CO 01	02	CCO-1	Amplo
Coordenador de Programa II	CO 02	01	CCO-2	Amplo
Controlador Interno	CO 03	01	CCO-2	Amplo
Coordenador de Serviço	CO 04	03	CCO-3	Amplo
Coordenador Social	CO 05	01	CCO-4	Amplo
Coordenador de Escola	CO 06	06	CCO-4	Amplo

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R$)
GRUPO DE DIREÇÃO E CHEFIA (GDC)	
CDC-1	*
CDC-2	1.574,78
CDC-3	1.417,30
CDC-4	1.004,18
GRUPO DE ASSESSORAMENTO (GAS)	
CAS-1	2.314,41
CAS-2	1.574,78
CAS-3	1.417,30
CAS-4	1.004,18
GRUPO DE COORDENAÇÃO (GCO)	
CCO-1	2.939,59
CCO-2	2.314,41
CCO-3	1.574,78
CCO-4	1.417,30

* Valores fixados em conformidade com o disposto no inciso V, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988.

Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, aos 29 de novembro de 2019.

Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 29/11/2019
Dou fé _____
Controle Interno
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	Nº CARGOS POR EXTENSO
1	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Q. S. da Saúde	49	Quarenta e nove
2	Agente de Endemias	Q. S. da Saúde	11	Onze
3	Assessor I	Q. S. da Administração	5	Cinco
4	Assessor II	Q. S. da Administração	5	Cinco
5	Assessor III	Q. S. da Administração	4	Quatro
6	Assessor de Convênios	Q. S. da Administração	1	Um
7	Assessor Especial	Q. S. da Administração	5	cinco
8	Assistente Administrativo	Q. S. da Administração	27	Vinte e sete
9	Assistente de Recursos Humanos	Q. S. da Administração	1	Um
10	Assistente de Saúde	Q. S. da Saúde	2	Dois
11	Assistente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	4	Quatro
12	Assistente Social	Q. S. da Saúde	5	Cinco
13	Auxiliar de Consultório Dentário	Q. S. da Saúde	10	dez
14	Auxiliar de Saneamento	Q. S. da Administração	1	Um
15	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	2	Dois
16	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	60	Sessenta
17	Bibliotecário	Q. S. da Educação	1	Um
18	Biólogo	Q. S. da Administração	1	Um
19	Chefe de Seção	Q. S. da Administração	26	Vinte e seis
20	Controlador Interno	Q. S. da Administração	1	Um

Câmara Municipal de Simonésia
Fl. 08
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
PROTOCOLO Nº. 287
DATA 31/12/19
15:20h

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	Nº CARGOS POR EXTENSO
21	Coordenador de Escola	Q. S. da Educação	6	Seis
22	Coordenador de Serviço	Q. S. da Administração	3	Três
23	Fiscal de Rua	Q. S. da Administração	2	Dois
24	Coordenador de Programa I	Q. S. da Administração	1	Um
25	Coordenador de Programa II	Q. S. da Administração	1	Um
26	Coordenador Social	Q. S. da Administração	1	Um
27	Coveiro/Zelador	Q. S. da Administração	4	Quatro
28	Diretor de Departamento	Q. S. da Administração	2	Dois
29	Educador Físico NASF	Q. S. da Saúde	1	Um
30	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	5	Cinco
31	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	6	Seis
32	Enfermeiro PSF/CAPS/ Epidemiologia/ Vigilância Sanitária	Q. S. da Saúde	12	Doze
33	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	1	Um
34	Farmacêutico NASF/CAPS	Q. S. da Saúde	2	Dois
35	Técnico Agrícola	Q. S. da Administração	1	Um
36	Fisioterapeuta	Q.S. da Saúde	2	Dois
37	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	2	Dois
38	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	3	Três
39	Fisioterapeuta NASF/Academia da Saúde	Q. S. da Saúde	3	Três
40	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	1	Um

Câmara Municipal de Simonésia
Fls. 69

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	Nº CARGOS POR EXTENSO
41	Mecânico	Q. S. da Administração	3	Três
42	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	2	Dois
43	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	7	Sete
44	Médico PSF	Q. S. da Saúde	9	Nove
45	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	1	Um
46	Monitor de Educação	Q. S. da Educação	10	Dez
47	Motorista	Q. S. da Administração	55	Cinquenta e cinco
48	Nutricionista	Q. S. da Saúde	1	Um
49	Nutricionista NASF	Q. S. da Saúde	1	Um
50	Odontólogo	Q. S. da Saúde	3	Três
51	Odontólogo PSF	Q. S. da Saúde	9	Nove
52	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	8	Oito
53	Orientador Social - CRAS	Q. S. da Administração	2	Dois
54	Pedagogo	Q. S. da Educação	4	Quatro
55	Pedagogo CAPS	Q. S. da Educação	1	Um
56	Pedreiro	Q. S. da Administração	6	Seis
57	Professor - PI	Q. S. da Educação	118	Cento e dezoito
58	Professor - PII	Q. S. da Educação	42	Quarenta e dois
59	Psicólogo	Q. S. da Saúde	2	Dois
60	Psicólogo CRAS/CAPS/NASF/Academia da Saúde	Q. S. da Saúde	6	Seis

Câmara Municipal de Simonésia
Folha 10

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	Nº CARGOS POR EXTENSO
61	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	10	Dez
62	Servente Escolar	Q. S. da Educação	90	Noventa
63	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	29	Vinte e nove
64	Técnico em Enfermagem PSF/CAPS/Clínica	Q. S. da Saúde	15	Quinze
65	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde	2	Dois
66	Técnico de Raio X	Q. S. da Saúde	3	Três
			719	

Câmara Municipal de Sumaré
Fls. 11

ANEXO III

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	PROVIMENTO
1	40 horas semanais	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Q. S. da Saúde	49	Concurso - efetivo
2	40 horas semanais	Agente de Endemias	Q. S. da Saúde	11	Concurso - efetivo
3	Dedicação Integral	Assessor I	Q. S. da Administração	5	Recrutamento Amplo
4	Dedicação Integral	Assessor II	Q. S. da Administração	5	Recrutamento Amplo
5	Dedicação Integral	Assessor III	Q. S. da Administração	4	Recrutamento Amplo
6	Dedicação Integral	Assessor de Convênios	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Amplo
7	Dedicação Integral	Assessor Especial	Q. S. da Administração	5	Recrutamento Amplo
8	40 horas semanais	Assistente Administrativo	Q. S. da Administração	27	Concurso - efetivo
9	40 horas semanais	Assistente de Recursos Humanos	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
10	30 horas semanais	Assistente de Saúde	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
11	40 horas semanais	Assistente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	4	Concurso - efetivo
12	40 horas semanais	Assistente Social	Q. S. da Saúde	5	Concurso - efetivo
13	40 horas semanais	Auxiliar de Consultório Dentário	Q. S. da Saúde	10	Concurso - efetivo
14	40 horas semanais	Auxiliar de Saneamento	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
15	30 horas semanais	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
16	40 horas semanais	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	60	Concurso - efetivo
17	40 horas semanais	Bibliotecário	Q. S. da Educação	1	Concurso - efetivo
18	20 horas semanais	Biólogo	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
19	Dedicação Integral	Chefe de Seção	Q. S. da Administração	26	Recrutamento Amplo
20	Dedicação Integral	Controlador Interno	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Amplo

Câmara Municipal de Simão Pereira
12

ANEXO III

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	PROVIMENTO
21	Dedicação Integral	Coordenador de Escola	Q. S. da Educação	6	Recrutamento Amplo
22	Dedicação Integral	Coordenador de Serviço	Q. S. da Administração	3	Recrutamento Amplo
23	Dedicação Integral	Coordenador de Programa I	Q. S. da Administração	2	Recrutamento Amplo
24	Dedicação Integral	Coordenador de Programa II	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Amplo
25	Dedicação Integral	Coordenador Social	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Amplo
26	40 horas semanais	Coveiro/Zelador	Q. S. da Administração	4	Concurso - efetivo
27	Dedicação Integral	Diretor de Departamento	Q. S. da Administração	2	Recrutamento Amplo
28	40 horas semanais	Educador Físico NASF	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
29	Dedicação Integral	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	5	Recrutamento Amplo
30	30 horas semanais	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	6	Concurso - efetivo
31	40 horas semanais	Enfermeiro PSF/CAPS/Epidemiologia/ Vigilância Sanitária	Q. S. da Saúde	12	Concurso - efetivo
32	20 horas semanais	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
33	40 horas semanais	Farmacêutico NASF/CAPS	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
34	20 horas semanais	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
35	40 horas semanais	Fiscal de Rua	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
36	40 horas semanais	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	3	Concurso - efetivo
37	40 horas semanais	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
38	40 horas semanais	Fisioterapeuta NASF/Academia da Saúde	Q. S. da Saúde	3	Concurso - efetivo
39	20 horas semanais	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
40	40 horas semanais	Mecânico	Q. S. da Administração	3	Concurso - efetivo

Câmara Municipal de Simonésia

13

ANEXO III

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	PROVIMENTO
41	20 horas semanais	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
42	20 horas semanais	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	7	Concurso - efetivo
43	40 horas semanais	Médico PSF	Q. S. da Saúde	9	Concurso - efetivo
44	20 horas semanais	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
45	40 horas semanais	Monitor de Educação	Q. S. da Educação	10	Concurso - efetivo
46	40 horas semanais	Motorista	Q. S. da Administração	55	Concurso - efetivo
47	20 horas semanais	Nutricionista	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
48	40 horas semanais	Nutricionista NASF	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
49	20 horas semanais	Odontólogo	Q. S. da Saúde	3	Concurso - efetivo
50	40 horas semanais	Odontólogo PSF	Q. S. da Saúde	9	Concurso - efetivo
51	40 horas semanais	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	8	Concurso - efetivo
52	40 horas semanais	Orientador Social - CRAS	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
53	30 horas semanais	Pedagogo	Q. S. da Educação	4	Concurso - efetivo
54	40 horas semanais	Pedagogo CAPS	Q. S. da Educação	1	Concurso - efetivo
55	40 horas semanais	Pedreiro	Q. S. da Administração	6	Concurso - efetivo
56	25 horas semanais	Professor - PI	Q. S. da Educação	118	Concurso - efetivo
57	25 horas semanais	Professor - PII	Q. S. da Educação	42	Concurso - efetivo
58	30 horas semanais	Psicólogo	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
59	40 horas semanais	Psicólogo CRAS/CAPS/NASF/ Academia da Saúde	Q. S. da Saúde	6	Concurso - efetivo
60	Dedicação Integral	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	10	Recrutamento Amplo
61	30 horas semanais	Servente Escolar	Q. S. da Educação	90	Concurso - efetivo

ANEXO III

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	PROVIMENTO
62	40 horas semanais	Técnico Agícola	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
63	30 horas semanais	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	29	Concurso - efetivo
64	40 horas semanais	Técnico em Enfermagem PSF/CAPS/ Clínica	Q. S. da Saúde	15	Concurso - efetivo
65	20 horas semanais	Técnico de Raio X	Q. S. da Saúde	3	Concurso - efetivo
66	40 horas semanais	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
				719	

Câmara Municipal de Simonésia

ANEXO IV

CARGOS EFETIVOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Q. S. da Saúde	49	40 horas semanais
2	Agente de Endemias	Q. S. da Saúde	11	40 horas semanais
3	Assistente Administrativo	Q. S. da Administração	27	40 horas semanais
4	Assistente de Recursos Humanos	Q. S. da Administração	1	40 horas semanais
5	Assistente de Saúde	Q. S. da Saúde	2	30 horas semanais
6	Assistente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	4	40 horas semanais
7	Assistente Social	Q. S. da Saúde	5	40 horas semanais
8	Auxiliar de Consultório Dentário	Q. S. da Saúde	10	40 horas semanais
9	Auxiliar de Saneamento	Q. S. da Administração	1	40 horas semanais
10	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	2	30 horas semanais
11	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	60	40 horas semanais
12	Bibliotecário	Q. S. da Educação	1	40 horas semanais
13	Biólogo	Q. S. da Administração	1	20 horas semanais
14	Coveiro/Zelador	Q. S. da Administração	4	40 horas semanais
15	Educador Físico NASF	Q. S. da Saúde	1	40 horas semanais
16	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	6	30 horas semanais
17	Enfermeiro PSF/CAPS/Epidemiologia/ Vigilância Sanitária	Q. S. da Saúde	12	40 horas semanais
18	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	1	20 horas semanais
19	Farmacêutico NASF/CAPS	Q. S. da Saúde	2	40 horas semanais
20	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	2	20 horas semanais
21	Fiscal de Rua	Q. S. da Administração	1	40 horas semanais

Câmara Municipal de Simonésia
Folha 16

ANEXO IV

CARGOS EFETIVOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	JORNADA NORMAL
22	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	3	40 horas semanais
23	Fisioterapeuta	Q.S. da Saúde	2	30 horas semanais
24	Fisioterapeuta NASF/Academia da Saúde	Q. S. da Saúde	3	40 horas semanais
25	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	1	20 horas semanais
26	Mecânico	Q. S. da Administração	3	40 horas semanais
27	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	2	20 horas semanais
28	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	7	20 horas semanais
29	Médico PSF	Q. S. da Saúde	9	40 horas semanais
30	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	1	20 horas semanais
31	Monitor de Educação	Q. S. da Educação	10	40 horas semanais
32	Motorista	Q. S. da Administração	55	40 horas semanais
33	Nutricionista	Q. S. da Saúde	1	20 horas semanais
34	Nutricionista NASF	Q. S. da Saúde	1	40 horas semanais
35	Odontólogo	Q. S. da Saúde	3	20 horas semanais
36	Odontólogo PSF	Q. S. da Saúde	9	40 horas semanais
37	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	8	40 horas semanais
38	Orientador Social - CRAS	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
39	Pedagogo	Q. S. da Educação	4	30 horas semanais
40	Pedagogo CAPS	Q. S. da Educação	1	40 horas semanais
41	Pedreiro	Q. S. da Administração	6	40 horas semanais
42	Professor - PI	Q. S. da Educação	118	25 horas semanais

Câmara Municipal de Sumaré
Folha 17

ANEXO IV

CARGOS EFETIVOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	JORNADA NORMAL
43	Professor - PII	Q. S. da Educação	42	25 horas semanais
44	Psicólogo	Q. S. da Saúde	2	30 horas semanais
45	Psicólogo CRAS/CAPS/NASF/ Academia da Saúde	Q. S. da Saúde	6	40 horas semanais
46	Servente Escolar	Q. S. da Educação	90	30 horas semanais
47	Técnico Agrícola	Q. S. da Admistração	1	30 horas semanais
48	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	29	30 horas semanais
49	Técnico em Enfermagem PSF/CAPS/ Clínica	Q. S. da Saúde	15	40 horas semanais
50	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde	2	40 horas semanais
51	Técnico de Raio X	Q. S. da Saúde	3	20 horas semanais
			642	

Câmara Municipal de Simonesia

ANEXO V

CARGOS COMISSIONADOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Assessor I	Q. S. da Administração	5	Dedicação Integral
2	Assessor II	Q. S. da Administração	5	Dedicação Integral
3	Assessor III	Q. S. da Administração	4	Dedicação Integral
4	Assessor de Convênios	Q. S. da Administração	1	Dedicação Integral
5	Assessor Especial	Q. S. da Administração	5	Dedicação Integral
6	Chefe de Seção	Q. S. da Administração	26	Dedicação Integral
7	Controlador Interno	Q. S. da Administração	1	Dedicação Integral
8	Coordenador de Escola	Q. S. da Educação	6	Dedicação Integral
9	Coordenador de Serviço	Q. S. da Administração	3	Dedicação Integral
10	Coordenador de Programa I	Q. S. da Administração	2	Dedicação Integral
11	Coordenador de Programa II	Q. S. da Administração	1	Dedicação Integral
12	Coordenador Social	Q. S. da Administração	1	Dedicação Integral
13	Diretor de Departamento	Q. S. da Administração	2	Dedicação Integral
14	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	5	Dedicação Integral
15	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	10	Dedicação Integral
			77	

Câmara Municipal de Simonésia
Folha 19

ANEXO VI

CARGOS COMUNS DOS QUADROS SETORIAIS
(Quadro Setorial da Administração)

QT.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	Nº CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Assessor I	Recrutamento Amplo	5	Dedicação Integral
2	Assessor II	Recrutamento Amplo	5	Dedicação Integral
3	Assessor III	Recrutamento Amplo	4	Dedicação Integral
4	Assessor Especial	Recrutamento Amplo	5	Dedicação Integral
5	Assistente Administrativo	Concurso - efetivo	27	40 horas semanais
6	Auxiliar de Saneamento	Concurso - efetivo	1	40 horas semanais
7	Auxiliar de Serviços Gerais	Concurso - efetivo	60	40 horas semanais
8	Biólogo	Concurso - efetivo	1	20 horas semanais
9	Chefe de Seção	Recrutamento Amplo	26	Dedicação Integral
10	Coordenador de Serviço	Recrutamento Amplo	3	Dedicação Integral
11	Coordenador de Programa I	Recrutamento Amplo	2	Dedicação Integral
12	Coordenador de Programa II	Recrutamento Amplo	1	Dedicação Integral
13	Coordenador Social	Recrutamento Amplo	1	Dedicação Integral
14	Coveiro/Zelador	Concurso - efetivo	4	40 horas semanais
15	Diretor de Departamento	Recrutamento Amplo	2	Dedicação Integral .
16	Encarregado de Serviço	Recrutamento Amplo	5	Dedicação Integral
17	Engenheiro Civil	Concurso - efetivo	1	20 horas semanais
18	Fiscal de Rua	Concurso - efetivo	1	40 horas semanais
19	Fiscal Municipal	Concurso - efetivo	3	40 horas semanais

Câmara Municipal de Simonésia

ANEXO VI

CARGOS COMUNS DOS QUADROS SETORIAIS
(Quadro Setorial da Administração)

QT.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	Nº CARGOS	JORNADA NORMAL
20	Mecânico	Concurso - efetivo	3	40 horas semanais
21	Motorista	Concurso - efetivo	55	40 horas semanais
22	Operador de Máquinas Pesadas	Concurso - efetivo	8	40 horas semanais
23	Orientador Social - CRAS	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
24	Pedreiro	Concurso - efetivo	6	40 horas semanais
25	Secretário Municipal	Recrutamento Amplo	10	Dedicação Integral
26	Técnico Agrícola	Concurso - efetivo	1	40 horas semanais
			242	

Câmara Municipal de Simão
21
Folhas

ANEXO VII

CARGOS ESPECÍFICOS DO Q. S. DA ADMINISTRAÇÃO

QT.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	Nº CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Assessor de Convênios	Recrutamento Amplo	1	Dedicação Integral
2	Assistente de Recursos Humanos	Concurso - efetivo	1	40 horas semanais
3	Controlador Interno	Recrutamento Amplo	1	Dedicação Integral
			3	

Câmara Municipal de Sinop
Fl. 22

ANEXO VIII

CARGOS ESPECÍFICOS DO Q. S. DA EDUCAÇÃO

QT.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	Nº CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Assistente de Serviços Escolares	Concurso - efetivo	4	40 horas semanais
2	Bibliotecário	Concurso - efetivo	1	40 horas semanais
3	Coordenador de Escola	Recrutamento Amplo	6	Dedicação Integral
4	Monitor de Educação	Concurso - efetivo	10	40 horas semanais
5	Pedagogo	Concurso - efetivo	4	30 horas semanais
6	Pedagogo CAPS	Concurso - efetivo	1	40 horas semanais
7	Professor - PI	Concurso - efetivo	118	25 horas semanais
8	Professor - PII	Concurso - efetivo	42	25 horas semanais
9	Servente Escolar	Concurso - efetivo	90	30 horas semanais
			276	

Câmara Municipal de Sinop
Fls. 23

ANEXO IX

Câmara Municipal de Sirinhaém
Fls. 24

CARGOS ESPECÍFICOS DO Q. S. DA SAÚDE

QT.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	No. CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Concurso - efetivo	49	40 horas semanais
2	Agente de Endemias	Concurso - efetivo	11	30 horas semanais
3	Assistente de Saúde	Concurso - efetivo	2	30 horas semanais
4	Assistente Social	Concurso - efetivo	5	40 horas semanais
5	Auxiliar de Consultório Dentário	Concurso - efetivo	10	30 horas semanais
6	Auxiliar de Saúde	Concurso - efetivo	2	30 horas semanais
7	Educador Físico NASF	Concurso - efetivo	1	40 horas semanais
8	Enfermeiro	Concurso - efetivo	6	30 horas semanais
9	Enfermeiro PSF/CAPS/ Epidemiologia/Vigilância Sanitária	Concurso - efetivo	12	40 horas semanais
10	Farmacêutico NASF/CAPS	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
11	Farmacêutico-Bioquímico	Concurso - efetivo	2	20 horas semanais
12	Fisioterapeuta	Concurso - efetivo	2	30 horas semanais
13	Fisioterapeuta NASF/Academia da Saúde	Concurso - efetivo	3	40 horas semanais
14	Fonoaudiólogo	Concurso - efetivo	1	20 horas semanais
15	Médico Clínico	Concurso - efetivo	2	20 horas semanais
16	Médico Especialista	Concurso - efetivo	7	20 horas semanais
17	Médico PSF	Concurso - efetivo	9	40 horas semanais
18	Médico Veterinário	Concurso - efetivo	1	20 horas semanais
19	Nutricionista	Concurso - efetivo	1	20 horas semanais
20	Nutricionista NASF	Concurso - efetivo	1	40 horas semanais

ANEXO IX

CARGOS ESPECÍFICOS DO Q. S. DA SAÚDE

QT.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	No. CARGOS	JORNADA NORMAL
21	Odontólogo	Concurso - efetivo	3	20 horas semanais
22	Odontólogo PSF	Concurso - efetivo	9	40 horas semanais
23	Psicólogo	Concurso - efetivo	2	30 horas semanais
24	Psicólogo CRAS/CAPS/NASF/ Academia da Saúde	Concurso - efetivo	6	40 horas semanais
25	Técnico em Enfermagem	Concurso - efetivo	29	30 horas semanais
26	Técnico em Enfermagem PSF/ CAPS/Clínica	Concurso - efetivo	15	40 horas semanais
27	Técnico de Raio X	Concurso - efetivo	3	20 horas semanais
28	Terapeuta Ocupacional	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
			198	

Câmara Municipal de São Fo... 25

ANEXO X-A

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMUNS DOS QUADROS SETORIAIS

N \ P	P1 P16	P2 P17	P3 P18	P4 P19	P5 P20	P6 P21	P7 P22	P8 P23	P9 P24	P10 P25	P11 P26	P12 P27	P13 P28	P14 P29	P15 P30	VARIAÇÃO NÍVEIS
I	998,00	1018,46	1039,34	1060,64	1082,39	1104,58	1127,22	1150,33	1173,91	1197,97	1222,53	1247,60	1273,17	1299,27	1325,91	
	1353,09	1380,83	1409,13	1438,02	1467,50	1497,58	1528,28	1559,61	1591,58	1624,21	1657,51	1691,49	1726,16	1761,55	1797,66	
II	1086,06	1108,32	1131,04	1154,23	1177,89	1202,04	1226,68	1251,83	1277,49	1303,68	1330,41	1357,68	1385,51	1413,91	1442,90	8,82%
	1472,48	1502,66	1533,47	1564,91	1596,99	1629,72	1663,13	1697,23	1732,02	1767,53	1803,76	1840,74	1878,47	1916,98	1956,28	
III	1205,01	1229,71	1254,92	1280,65	1306,90	1333,69	1361,03	1388,93	1417,41	1446,46	1476,12	1506,38	1537,26	1568,77	1600,93	
	1633,75	1667,24	1701,42	1736,30	1771,89	1808,22	1845,29	1883,12	1921,72	1961,11	2001,32	2042,34	2084,21	2126,94	2170,54	
IV	1250,00	1275,63	1301,78	1328,46	1355,70	1383,49	1411,85	1440,79	1470,33	1500,47	1531,23	1562,62	1594,65	1627,34	1660,70	15,09%
	1694,75	1729,49	1764,94	1801,13	1838,05	1875,73	1914,18	1953,42	1993,47	2034,33	2076,04	2118,60	2162,03	2206,35	2251,58	
V	1344,64	1372,21	1400,34	1429,04	1458,34	1488,23	1518,74	1549,88	1581,65	1614,07	1647,16	1680,93	1715,39	1750,55	1786,44	7,57%
	1823,06	1860,43	1898,57	1937,49	1977,21	2017,74	2059,11	2101,32	2144,40	2188,36	2233,22	2279,00	2325,72	2373,40	2422,05	
VI	1435,16	1464,58	1494,60	1525,24	1556,51	1588,42	1620,98	1654,21	1688,12	1722,73	1758,05	1794,09	1830,87	1868,40	1906,70	6,73%
	1945,79	1985,68	2026,38	2067,92	2110,32	2153,58	2197,73	2242,78	2288,76	2335,68	2383,56	2432,42	2482,28	2533,17	2585,10	
VII	1448,08	1477,77	1508,06	1538,98	1570,52	1602,72	1635,58	1669,10	1703,32	1738,24	1773,87	1810,24	1847,35	1885,22	1923,87	
	1963,30	2003,55	2044,63	2086,54	2129,31	2172,97	2217,51	2262,97	2309,36	2356,70	2405,01	2454,32	2504,63	2555,98	2608,37	
VIII	1551,51	1583,32	1615,77	1648,90	1682,70	1717,20	1752,40	1788,32	1824,98	1862,39	1900,57	1939,54	1979,30	2019,87	2061,28	8,11%
	2103,53	2146,66	2190,66	2235,57	2281,40	2328,17	2375,90	2424,60	2474,31	2525,03	2576,79	2629,62	2683,53	2738,54	2794,68	
IX	1598,58	1631,35	1664,79	1698,92	1733,75	1769,29	1805,56	1842,58	1880,35	1918,90	1958,23	1998,38	2039,34	2081,15	2123,81	3,03%
	2167,35	2211,78	2257,12	2303,40	2350,62	2398,80	2447,98	2498,16	2549,37	2601,64	2654,97	2709,40	2764,94	2821,62	2879,46	
X	1889,74	1928,48	1968,01	2008,36	2049,53	2091,54	2134,42	2178,18	2222,83	2268,40	2314,90	2362,35	2410,78	2460,20	2510,64	18,21%
	2562,11	2614,63	2668,23	2722,93	2778,75	2835,71	2893,84	2953,17	3013,71	3075,49	3138,54	3202,88	3268,54	3335,54	3403,92	
XI	2068,68	2111,09	2154,37	2198,53	2243,60	2289,59	2336,53	2384,43	2433,31	2483,19	2534,10	2586,05	2639,06	2693,16	2748,37	9,47%
	2804,71	2862,21	2920,89	2980,76	3041,87	3104,23	3167,86	3232,81	3299,08	3366,71	3435,73	3506,16	3578,03	3651,38	3726,24	
XII	2705,64	2761,11	2817,71	2875,47	2934,42	2994,57	3055,96	3118,61	3182,54	3247,78	3314,36	3382,31	3451,64	3522,40	3594,61	30,79%
	3668,30	3743,50	3820,24	3898,56	3978,48	4060,04	4143,27	4228,21	4314,88	4403,34	4493,61	4585,73	4679,73	4775,67	4873,57	
XIII	2792,72	2849,97	2908,40	2968,02	3028,86	3090,95	3154,32	3218,98	3284,97	3352,31	3421,03	3491,17	3562,73	3635,77	3710,30	3,22%
	3786,37	3863,99	3943,20	4024,03	4106,53	4190,71	4276,62	4364,29	4453,76	4545,06	4638,23	4733,32	4830,35	4929,37	5030,42	
XIV	3343,05	3411,58	3481,52	3552,89	3625,73	3700,05	3775,90	3853,31	3932,30	4012,91	4095,18	4179,13	4264,80	4352,23	4441,45	19,71%
	4532,50	4625,42	4720,24	4817,00	4915,75	5016,53	5119,36	5224,31	5331,41	5440,70	5552,24	5666,06	5782,21	5900,75	6021,71	
XV	7058,18	7202,87	7350,53	7501,22	7654,99	7811,92	7972,06	8135,49	8302,27	8472,47	8646,15	8823,40	9004,28	9188,86	9377,24	111,13%
	9569,47	9765,64	9965,84	10170,14	10378,63	10591,39	10808,51	11030,09	11256,20	11486,96	11722,44	11962,75	12207,98	12458,25	12713,64	

Câmara Municipal de Sintra
26

ANEXO XI

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
1º	Médico PSF	Q. S. da Saúde	XV
2º	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	XIV
3º	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XIII
4º	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XII
4º	Enfermeiro PSF/CAPS/Epidemiologia/ Vigilância Sanitária	Q. S. da Saúde	XII
4º	Odontólogo PSF	Q. S. da Saúde	XII
5º	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	XI
6º	Educador Físico NASF	Q. S. da Saúde	X
6º	Farmacêutico CAPS/NASF	Q. S. da Saúde	X
6º	Fisioterapeuta NASF/Academia da Saúde	Q. S. da Saúde	X
6º	Nutricionista NASF	Q. S. da Saúde	X
6º	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde	X
6º	Pedagogo	Q. S. da Educação	X
6º	Pedagogo CAPS	Q. S. da Educação	X
6º	Psicólogo	Q. S. da Saúde	X
6º	Psicólogo CRAS/CAPS/NASF/ Academia da Saúde	Q. S. da Saúde	X
7º	Professor - PI	Q. S. da Educação	IX
7º	Professor - PII	Q. S. da Educação	IX
8º	Assistente de Recursos Humanos	Q. S. da Administração	VIII
8º	Assistente Social	Q. S. da Saúde	VIII
8º	Odontólogo	Q. S. da Saúde	VIII

ANEXO XI

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
8º	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	VIII
9º	Bibliotecário	Q. S. da Educação	VII
9º	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	VII
9º	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	VII
10º	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	VI
10º	Nutricionista	Q. S. da Saúde	VI
11º	Coveiro/Zelador	Q. S. da Administração	V
12º	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Q. S. da Saúde	IV
12º	Agente de Endemias	Q. S. da Saúde	IV
12º	Técnico Agrícola	Q. S. da Administração	IV
13º	Biólogo	Q. S. da Administração	III
13º	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	III
13º	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	III
13º	Motorista	Q. S. da Administração	III
13º	Mecânico	Q. S. da Administração	III
13º	Pedreiro	Q. S. da Administração	III
13º	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	III
13º	Técnico em Enfermagem PSF/CAPS/ Clínica	Q. S. da Saúde	III
13º	Técnico de Raio X	Q. S. da Saúde	III
14º	Assistente Administrativo	Q. S. da Administração	II
14º	Assistente de Saúde	Q. S. da Saúde	II

Câmara Municipal de Simonésia
Folha 28

ANEXO XI

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
14º	Assistente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	II
14º	Auxiliar de Consultório Dentário	Q. S. da Saúde	II
14º	Monitor de Educação	Q. S. da Educação	II
15º	Auxiliar de Saneamento	Q. S. da Administração	I
15º	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	I
15º	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	I
15º	Fiscal de Rua	Q. S. da Administração	I
15º	Orientador Social - CRAS	Q. S. da Administração	I
15º	Servente Escolar	Q. S. da Educação	I

Câmara Municipal de Sinop
Fls. 29

ANEXO XII

TABELA DE PADRÕES PARA EFEITO DE NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO

QUADRO SETORIAL	CARGOS DO NÍVEL	FORMAÇÃO	ACRÉSCIMO DE PADRÕES
Administração	III e VII	Curso de Aperfeiçoamento (50 horas)	1
Administração	I, III, V e VII	Ensino Fundamental	1
Administração	I, II, VII e VIII	Ensino Superior	2
Administração	I, II, III, VII, VIII e XI	Curso de Especialização (360 horas)	2
Administração	III, VIII e XI	Mestrado	5
Administração	III, VIII e XI	Doutorado	6
Educação	I	Curso de Aperfeiçoamento (50 horas)	1
Educação	II	Ensino Superior	2
Educação	II, VII, IX e X	Curso de Especialização (360 horas)	2
Educação	VII, IX e X	Mestrado	5
Educação	VII, IX e X	Doutorado	6
Saúde	I	Curso de Aperfeiçoamento (50 horas)	1
Saúde	I	Ensino Fundamental + Curso de Aperfeiçoamento (50 horas)	1
Saúde	II, III e IV	Ensino Médio + Curso de Aperfeiçoamento (50 horas)	2
Saúde	II, III, IV, VI, VIII, X, XII, XIII, XIV e XV	Curso de Especialização (360 horas)	2
Saúde	III, IV, VI, VIII, X, XII, XIII, XIV e XV	Mestrado	5
Saúde	III, IV, VI, VIII, X, XII, XIII, XIV e XV	Doutorado	6
Saúde	XIII, XIV e XV	Residência RII	5

Câmara Municipal de Sinop
30
Fl.

ANEXO XIII

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Q. S. da Saúde	IV
II	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Q. S. da Saúde	V
I	Agente de Endemias	Q. S. da Saúde	IV
II	Agente de Endemias	Q. S. da Saúde	V
I	Assistente Administrativo	Q. S. da Administração	II
II	Assistente Administrativo	Q. S. da Administração	III
I	Assistente de Recursos Humanos	Q. S. da Administração	VIII
II	Assistente de Recursos Humanos	Q. S. da Administração	IX
I	Assistente de Saúde	Q. S. da Saúde	II
II	Assistente de Saúde	Q. S. da Saúde	III
I	Assistente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	II
II	Assistente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	III
I	Assistente Social	Q. S. da Saúde	VIII
II	Assistente Social	Q. S. da Saúde	IX
III	Assistente Social	Q. S. da Saúde	X
I	Auxiliar de Consultório Dentário	Q. S. da Saúde	II
II	Auxiliar de Consultório Dentário	Q. S. da Saúde	III
I	Auxiliar de Saneamento	Q. S. da Administração	I
I	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	I
I	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	I
I	Bibliotecário	Q. S. da Educação	VII
II	Bibliotecário	Q. S. da Educação	VIII
III	Bibliotecário	Q. S. da Educação	IX
I	Biólogo	Q. S. da Administração	III
II	Biólogo	Q. S. da Administração	IV

Câmara Municipal de Sinop
Folha 31

ANEXO XIII

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
III	Biólogo	Q. S. da Administração	V
I	Coveiro/Zelador	Q. S. da Administração	V
II	Coveiro/Zelador	Q. S. da Administração	VI
I	Educador Físico NASF	Q. S. da Saúde	X
II	Educador Físico NASF	Q. S. da Saúde	XI
III	Educador Físico NASF	Q. S. da Saúde	XII
I	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XII
II	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XIII
III	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XIV
I	Enfermeiro PSF/CAPS/Epidemiologia/ Vigilância Sanitária	Q. S. da Saúde	XII
II	Enfermeiro PSF/CAPS/Epidemiologia/ Vigilância Sanitária	Q. S. da Saúde	XIII
III	Enfermeiro PSF/CAPS/Epidemiologia/ Vigilância Sanitária	Q. S. da Saúde	XIV
I	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	XI
II	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	XII
III	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	XIII
I	Farmacêutico CAPS/NASF	Q. S. da Saúde	X
II	Farmacêutico CAPS/NASF	Q. S. da Saúde	XI
III	Farmacêutico CAPS/NASF	Q. S. da Saúde	XII
I	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	VI
II	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	VII
III	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	VIII
I	Fiscal de Rua	Q. S. da Administração	I
II	Fiscal de Rua	Q. S. da Administração	II

Câmara Municipal de Sinop
Folha 32

ANEXO XIII

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
III	Fiscal de Rua	Q. S. da Administração	III
I	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	VII
II	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	VIII
III	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	IX
I	Fisioterapeuta NASF/Acad. da Saúde	Q. S. da Saúde	X
II	Fisioterapeuta NASF/Acad. da Saúde	Q. S. da Saúde	XI
III	Fisioterapeuta NASF/Acad. da Saúde	Q. S. da Saúde	XII
I	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	III
II	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	IV
III	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	V
I	Mecânico	Q. S. da Administração	III
II	Mecânico	Q. S. da Administração	IV
I	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XIII
II	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XIV
III	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XV
I	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	XIV
II	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	XV
I	Médico PSF	Q. S. da Saúde	XV
I	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	III
II	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	IV
III	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	V
I	Monitor de Educação	Q. S. da Educação	II
II	Monitor de Educação	Q. S. da Educação	III
I	Motorista	Q. S. da Administração	III
II	Motorista	Q. S. da Administração	IV

ANEXO XIII

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Nutricionista	Q. S. da Saúde	IV
II	Nutricionista	Q. S. da Saúde	V
III	Nutricionista	Q. S. da Saúde	VI
I	Nutricionista NASF	Q. S. da Saúde	X
II	Nutricionista NASF	Q. S. da Saúde	XI
III	Nutricionista NASF	Q. S. da Saúde	XII
I	Odontólogo	Q. S. da Saúde	VIII
II	Odontólogo	Q. S. da Saúde	IX
III	Odontólogo	Q. S. da Saúde	X
I	Odontólogo PSF	Q. S. da Saúde	XII
II	Odontólogo PSF	Q. S. da Saúde	XIII
III	Odontólogo PSF	Q. S. da Saúde	XIV
I	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	VII
II	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	VIII
I	Orientador Social - CRAS	Q. S. da Administração	I
II	Orientador Social - CRAS	Q. S. da Administração	II
III	Orientador Social - CRAS	Q. S. da Administração	III
I	Pedagogo	Q. S. da Educação	X
II	Pedagogo	Q. S. da Educação	XI
III	Pedagogo	Q. S. da Educação	XII
I	Pedagogo CAPS	Q. S. da Educação	X
II	Pedagogo CAPS	Q. S. da Educação	XI
III	Pedagogo CAPS	Q. S. da Educação	XII
I	Pedreiro	Q. S. da Administração	III
II	Pedreiro	Q. S. da Administração	IV

ANEXO XIII

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Professor PI	Q. S. da Educação	IX
II	Professor PI	Q. S. da Educação	X
III	Professor PI	Q. S. da Educação	XI
I	Professor PII	Q. S. da Educação	IX
II	Professor PII	Q. S. da Educação	X
III	Professor PII	Q. S. da Educação	XI
I	Psicólogo	Q. S. da Saúde	X
II	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XI
III	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XII
I	Psicólogo CRAS/CAPS/NASF/ Ac. Saúde	Q. S. da Saúde	X
II	Psicólogo CRAS/CAPS/NASF/ Ac. Saúde	Q. S. da Saúde	XI
III	Psicólogo CRAS/CAPS/NASF/ Ac. Saúde	Q. S. da Saúde	XII
I	Servente Escolar	Q. S. da Educação	I
II	Servente Escolar	Q. S. da Educação	II
I	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	III
II	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	IV
III	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	V
I	Técnico em Enfermagem PSF/CAPS/ Clínica	Q. S. da Saúde	III

ANEXO XIII

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
II	Técnico em Enfermagem PSF/CAPS/ Clínica	Q. S. da Saúde	IV
III	Técnico em Enfermagem PSF/CAPS/ Clínica	Q. S. da Saúde	V
I	Técnico de Raio X	Q. S. da Saúde	III
II	Técnico de Raio X	Q. S. da Saúde	IV
III	Técnico de Raio X	Q. S. da Saúde	V

Câmara Municipal de Sinop
Fl. 36

ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
1	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Realizar as atividades de apoio e acompanhamento de usuários do SUS, no âmbito do Programa de Saúde da Família, com realização de visitas domiciliares e agendamentos de consultas.	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo
2	Agente de Combate de Endemias	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Realizar atividades de combate a vetores e realizar atividades de controle de endemias.	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo
3	Assessor I	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Prestar assessoria ao Executivo Municipal em todas as áreas compreendidas pelas Secretarias; Executar outras tarefas, correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.	**Formação Escolar:** Nível Médio
4	Assessor II	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Prestar assessoria ao Executivo Municipal em todas as áreas compreendidas pelas Secretarias; Executar outras tarefas, correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.	**Formação Escolar:** Nível Médio
5	Assessor III	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Prestar assessoria ao Executivo Municipal em todas as áreas compreendidas pelas Secretarias; Executar outras tarefas, correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato.	**Formação Escolar:** Nível Médio
6	Assessor de Convênios	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Desenvolver atividades de assessoramento em assuntos relacionados ao planejamento e à proposição, execução e acompanhemento de convênios.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo (desejável)
7	Assessor Especial	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Desenvolver atividades de assessoramento superior direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente para coordenação geral da equipe de governo e relações institucionais.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo (desejável)
8	Assitente Administrativo	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Prestar serviços técnicos em geral na área administrativa da unidade designada pelo executivo municipal.	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo e digitação

ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
9	Assistente de Recursos Humanos	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Exercer as atividades administrativas relativas ao pessoal do Executivo Municipal, como folhas de pagamento, férias, licenças e benefícios de servidores.	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo e digitação
10	Assistente de Saúde	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Prestar serviço administrativo, ambulatorial e preventivo à população na área de saúde.	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo
11	Assistente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	**Objetivo Geral:** Executar serviços auxiliares de natureza administrativa na unidade de ensino designada pela Unidade de Educação.	**Formação Escolar:** Curso de Ensino Médio completo e digitação
12	Assistente Social	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Exercer atividades na área de assistência social e elaborar planos, programas e projetos que visem à melhoria da qualidade dos serviços.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo de Serviço Social e registro no Conselho Regional competente
13	Auxiliar de Consultório Dentário	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Executar atividades diretas no campo de saúde bucal e em apoio aos profissionais de nível superior, nas unidades designadas pelo superior imediato.	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo e curso específico c/ registro no Conselho regional competente
14	Auxiliar de Saneamento	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Exercer atividades relacionadas ao saneamento básico do município.	**Formação Escolar:** Elementar (alfabetizado)
15	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Prestar serviços gerais de apoio aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladorias nas unidades de saúde.	**Formação Escolar:** Ensino Fundamental Completo
16	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Prestar serviços geral de apoio aos profissinais especializados e realizar limpeza e zeladoria nas unidades da Prefeitura Municipal e nos espaços públicos.	**Formação Escolar:** Elementar (alfabetizado)

ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
17	Bibliotecário	Q. S. da Educação	**Objeto Geral:** Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos infomavionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento, desenvolver estudos e pesquisasrealizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo em Biblioteconomia ou Ciência da Informação.
18	Biólogo	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Orientar, dirigir, assessorar à Administração Municipal nos vários setores da Biologia, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente.	**Formação Escolar:** Curso Superior em Biologia e registro no Conselho Regional competente
19	Chefe de Seção	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Exercer a coordenação do setor designado, garantindo a eficácia e eficiência no desenvolvimento das atividades colocadas sob a responsabilidade do mesmo, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Administração Municipal	**Formação Escolar:** Nível Médio completo
20	Controlador Interno	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Avaliar e decidir o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade a avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial nos órgãos da administração Pública Municipal.	**Formação Escolar:** nível médio completo (desejável) .
21	Coordenador de Escola	Q. S. da Educação	**Objetivo Geral:** Exercer a atividade de chefia das atividades pedagógicas e administrativas das unidades de ensino do Munícipio.	**Formação Escolar:** Ensino Superior Completo
22	Coordenador de Serviço	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Coordenação geral de serviços de Secretaria de Obras	**Formação Escolar:** Ensino Fundamental Incompleto

Câmara Municipal de Sítio Novo 39

ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
23	Coordenador de Programa I	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Exercer as atividades de chefia e a coordenação admnistrativa dos programas do Munícipio, inclusive os realizados mediante pareceria com o Governo Federal e/ou Estadual	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo (desejável)
24	Coordenador de Programa II	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Exercer as atividades de chefia e a coordenação administrativa dos programas do Munícipio, inclusive os realizados mediante pareceria com o Governo Federal e/ou Estadual	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo (desejável)
25	Coordenador Social	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Atua com planejamento e execução dos programas de interação social. Realiza o planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos, cursos e palestras dos projetos. Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados.	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo
26	Coveiro/Zelador	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Executar os serviços gerais de sepultamento junto ao cemitério municipal.	**Formação Escolar:** Elementar (alfabetizado)
27	Diretor de Departamento	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Exercer as atividades de direção do órgão onde for designado, executanto as atividades e diretrizes que lhe forem delegadas pelo respectivo Secretario Municipal.	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo
28	Educador Físico NASF	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, à minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado.	**Formação Escolar:** Curso Superior com Licenciatura plena ou curta em área afim c/ registro no CREFI
29	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Acompanhar os serviços de limpeza, verificar se as equipes estão dimensionadas para o volume de atividades, controlar assiduidade, pontualidade e reposição de quadros. Controlar estoque de equipamentos, uniformes e insumos. Administrar processos de controle de ponto, atestados, afastamentos entre outras atividades	**Formação Escolar:** Ensino Fundamental Incompleto

ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
30	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Executar serviços vinculados à saúde pública em geral, considerando seus aspectos profiláticos e preventivos, além de chefiar, supervisionar e coordenar as atividades do Técnico em Enfermagem.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo de Enfermagem c/ registro no Conselho Regional competente
31	Enfermeiro PSF/CAPS/Epidemiologia /Vigilância Sanitária	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Executar serviços vinculados à saúde pública em geral, considerando seus aspectos profiláticos e preventivos, além de chefiar, supervisionar e coordenar as atividades do Técnico em Enfermagem.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo de Enfermagem c/ registro no Conselho Regional competente
32	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Desenvolver atividades profissionais no campo de engenharia civil, exercendo serviços de fiscalização de obras realizadas por terceiros para o Executivo Municipal, orientação à execução de obras e elaboração de projetos na sua área de competência.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo de Engenharia Civil c/ registro no Conselho Regional competente
33	Farmacêutico NASF/CAPS	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Executar atividades de saúde pública em geral, bem como exercer o controle de entrada e saída de medicamentos.	**Formação Escolar:** Curso Superior em Biomedicina c/ registro no Conselho Regional competente
34	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Executar atividades de saúde pública em geral relacionadas às análises clínicas e laboratoriais ou de campo, bem como exercer o controle de entrada e saída de medicamentos.	**Formação Escolar:** Curso Superior de Farmácia ou Bioquímca c/ registro no Conselho regional competente

ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
35	**Fiscal de Rua**	**Q. S. da Administração**	**Objetivo Geral:** Executar as tarefas de fiscalização de ruas, obras, calçadas e logradouros públicos, evitando a sua utilização em desconformidade com o Código de Posturas Municipais e outros códigos e Leis que tiverem ligações com obras e loteamentos.	**Formação Escolar:** Ensino Fundamental Completo
36	**Fiscal Municipal**	**Q. S. da Administração**	**Objetivo Geral:** Prestar serviços de inspeção sanitária, proteção à saúde pública, controle de farmácia, promover a aplicação do Código de Posturas Públicas, e prestar serviços de diligências destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias. Executar as tarefas de fiscalização de ruas, obras, calçadas e logradouros públicos, evitando a sua utilização em desconformidade com o Código de Posturas Municípais e outros códigos e Leis que tiverem ligações com obras e loteamentos.	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo e digitação
37	**Fisioterapeuta**	**Q. S. da Saúde**	**Objetivo Geral:** Executar serviços gerais de fisioterapia com atuação preventiva e curativa para melhorar o nível de saúde física da comunidade.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo em Fisioterapia c/ registro no CREFITO
38	**Fisioterapeuta NASF/Acad. da Saúde**	**Q. S. da Saúde**	**Objetivo Geral:** Executar serviços gerais de fisioterapia com atuação preventiva e curativa para melhorar o nível de saúde física da comunidade.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo em Fisioterapia c/ registro no CREFITO

Câmara Municipal de Sinop
Fl. 42

ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
39	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Exercer a atividade de fonoaudiologia no Setor de Saúde do Município, promovendo a avaliação e diagnóstico, orientação, terapia, monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo em Fonoaudiologia c/ registro no Conselho Regional competente
40	Mecânico	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Executar serviços de conservação e reparo de toda a parte mecânica de veículos, caminhões da frota municipal.	**Formação Escolar:** Elementar (alfabetizado)
41	Médico Clinico	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Prestar serviços de atendimento médico na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo em Medicina c/ registro no Conselho Regional competente
42	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.	**Formação Escolar:** Superior Completo em Medicina c/ registro no Conselho Regional competente e habilitação ou residência em àrea de especialidade
43	Médico PSF	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Prestar serviços de atendimento médico na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo em Medicina c/ registro no Conselho Regional competente

Câmara Municipal de Sinop
43
Folha

ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
44	**Médico Veterinário**	**Q. S. da Saúde**	**Objetivo Geral:** Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades nas áreas de atuação de interesse da Administração Municipal, além de executar tarefas pertinentes à profissão que lhe forem ordenadas por superior.	**Formação Escolar:** Curso Superior em Medicina Veterinária c/ registro no Conselho Regional competente
45	**Monitor de Educação**	**Q. S. da Educação**	**Objetivo Geral:** Apoio aos professores em sala de aula nas Escolas Municipais e na Creche Municipal.	**Formação Escolar:** Magisterio de 2º grau
46	**Motorista**	**Q. S. da Administração**	**Objetivo Geral:** Conduzir automóveis, veículos pesados, caminhões, ônibus e ambulância, transportando pessoas e materiais, inclusive relativas ao transporte escolar.	**Formação Escolar:** Elementar (alfabetizado) e Carteira de Habilitação na categoria "D" e prova prática
47	**Nutricionista**	**Q. S. da Saúde**	**Objetivo Geral:** Prestar serviços de atendimento especializado na área nutricional.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo de Nutrição c/ registro no Conselho Regional competente
48	**Nutricionista NASF**	**Q. S. da Saúde**	**Objetivo Geral:** Prestar serviços de atendimento especializado na área nutricional.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo de Nutrição c/ registro no Conselho regional competente
49	**Odontólogo**	**Q. S. da Saúde**	**Objetivo Geral:** Realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos, na área odontológica, visando melhorar a qualidade de saúde bucal dos munícipes.	**Formação Escolar:** Curso Superior em Odontologia c/ registro no Conselho Regional competente

ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
50	Odontólogo PSF	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos, na área odontológica, visando melhorar a qualidade de saúde bucal dos munícipes.	**Formação Escolar:** Curso Superior em Odontologia c/ registro no Conselho Regional competente
51	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Executar serviços gerais de operação de máquinas pesadas nos locais determinados pela Administração Municipal.	**Formação Escolar:** Elementar (alfabetizado) e carteira de habilitação na categoria "C" e prova prática
52	Orientador Social - CRAS	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Acolher o usuário, fazer cadastro e auxiliar nas atividades de atendimento de média complexidade; orientar quanto aos procedimentos de atendimento educacional dentro do programa; montar controle documental e prontuários com todas as informações pertinentes ao adolescente e sua realidade bio-psico-sócio-econômico-familiar.	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo
53	Pedagogo	Q. S. da Educação	**Objetivo Geral:** Desenvolver atividades pedagógicas em geral visando a melhor qualidade de ensino oferecido pelo Município e a integração da escola com a comunidade.	**Formação Escolar:** Licenciatura plena em pedagogia
54	Pedagogo CAPS	Q. S. da Educação	**Objetivo Geral:** Desenvolver atividades pedagógicas.	**Formação Escolar:** Curso Superior em pedagogia

ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
55	Pedreiro	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Executar serviços gerais de alvenaria na área de construção civil nos locais determinados pela Administração Municipal.	**Formação Escolar:** Elementar (alfabetizado)
56	Professor - PI	Q. S. da Educação	**Objetivo Geral:** Ministrar aulas para alunos de escolas municipais, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos.	**Formação Escolar:** Curso de Magistério do Ensino Médio, ou Curso Superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior
57	Professor - PII	Q. S. da Educação	**Objetivo Geral:** Ministrar aulas de matérias específicas em estabelecimento designado para alunos de escolas municipais, com o objetivo de transmitir conhecimento.	**Formação Escolar:** Licenciatura plena na área afim (Português, Matemática, Ciências etc.)
58	Psicólogo	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Desenvolver atividades gerais inerentes à função.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo em Psicologia com registro no Conselho Regional competente
59	Psicólogo CRAS/CAPS/NASF/ Ac. Saúde	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Desenvolver atividades gerais inerentes à função.	**Formação Escolar:** Curso Superior Complto em Psicologia c/ registro no Conselho Regional competente
60	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Desenvolver atividades de coordenação superior da Secretaria Municipal de que é titular.	**Formação Escolar:** Ensino Médio Completo (desejável)

Câmara Municipal de Sinop
Folha 46

ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
61	Servente Escolar	Q. S. da Educação	**Objetivo Geral:** Executar serviços gerais e produção de merenda escolar na escola designada pela Administração Municipal.	**Formação Escolar:** Elementar (alfabetizado)
62	Técnico Agrícola	Q. S. da Administração	**Objetivo Geral:** Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade e dar assistência nas atividades agrícolas do Município.	**Formação Escolar:** Curso técnico Agricola c/ registro no Conselho regional competente
63	Técnico Enfermagem	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.	**Formação Escolar:** Curso Médio Completo de Técnico em Enfermagem, com Registro no Conselho Regional competente
64	Técnico Enfermagem PSF/CAPS/Clínica	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.	**Formação Escolar:** Curso Médio Completo de Técnico em Enfermagem, com Registro no Conselho Regional competente
65	Técnico de Raio X	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Executar serviços de exames radiológicos em pacientes encaminhados à sua unidade de lotação, obedecidas às normas e procedimentos.	**Formação Escolar:** Curso Médio Completo de Técnico em Radiologia, com Registro no Conselho Regional competente

ANEXO XIV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
63	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde	**Objetivo Geral:** Realizar procedimentos terapêuticos para prevenção e tratamento de dificuldades físicas e/ou psicossociais de pacientes, visando a melhoria na qualidade de vida.	**Formação Escolar:** Curso Superior Completo c/ registro no CREFITO

Câmara Municipal de Sinop
Folha 48